

**Resolução N°08/2024
(20 de março de 2024)**

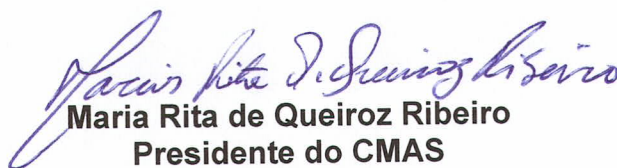
O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de março de 2024, conforme Ata n°02/2024, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

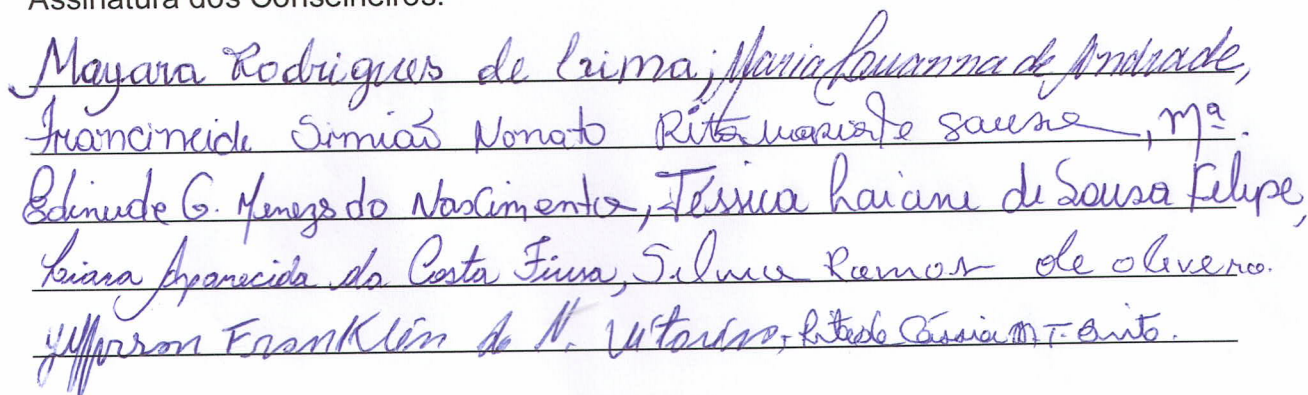
Art. 1° - APROVAR o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais (BE), referente ao 2° semestre de 2023;

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 20 de março de 2024


Maria Rita de Queiroz Ribeiro
Presidente do CMAS

Assinatura dos Conselheiros:


Mayara Rodrigues de Lima; Maria Louanna de Andrade,
Francineide Simião Nonato Rita Maria de Sousa, M^a.
Edinilde G. Mendes do Nascimento, Tássia Raiane de Sousa Felipe,
Liana Aparecida da Costa Silva, Silvana Ramos de Oliveira.
Jefferson Franklin de N. Vitorino, Rita de Cassia M. T. Brito.